



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças
Coordenadoria de Depósitos Judiciais

Sigla: **TJPA**

Órgão: **Tribunal de Justiça do Estado do Pará**

Autoridade Máxima: **Des. Roberto Gonçalves de Moura**

Responsável pela informação: **Coordenadoria de Depósitos Judiciais**

Mês de Referência: **Agosto/2025**

Data da Publicação: **10/09/2025**

SPREAD APURADO NAS CONTAS ESPECIAIS DOS PRECATÓRIOS - 2025

Mês	Ordem Cronológica	Acordos/Regime Geral	TOTAL
Janeiro	R\$ 217.174,88	R\$ 205.615,54	R\$ 422.790,42
Fevereiro	R\$ 153.949,02	R\$ 331.900,66	R\$ 485.849,68
Março	R\$ 197.492,48	R\$ 0,00	R\$ 197.492,48
Abril	R\$ 212.712,52	R\$ 24.067,15	R\$ 236.779,67
Maio	R\$ 239.456,64	R\$ 458.779,26	R\$ 698.235,90
Junho	R\$ 217.074,12	R\$ 453.225,39	R\$ 670.299,51
Julho	R\$ 297.082,73	R\$ 670.265,61	R\$ 967.348,34
Agosto	R\$ 241.114,99	R\$ 485.600,21	R\$ 726.715,20
TOTAL	R\$ 1.776.057,38	R\$ 2.629.453,82	R\$ 4.405.511,20

Fonte: Sistema de Conta Única de Precatórios - SIPREC

Notas:

1. Os rendimentos gerados nas duas Contas Especiais de Precatórios - Ordem Cronológica e Acordos, são utilizados para o pagamento dos precatórios vincendos e a vencer.
2. Os precatórios são pagos respeitando-se a ordem apresentação, tanto em ordem cronológica, quanto em lista de acordos, em observância ao art. 100 e incisos, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional Nº 62/2009.